



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 682, DE 27 DE JANEIRO DE 1989

AUTORIZA ALIENAR VEÍCULO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º) Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a alienar por venda o veículo utilitário PICK-UP, Ford F-75, - ano/modelo 1980, chassis nº LB3BYA, a gasolina, de propriedade da - municipalidade.

§ Único - A venda será efetuada com observância da legislação em vigor, em especial da Lei Orgânica dos Municípios.

Art.2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 27 DE JANEIRO DE 1989.



LAIRTON TENCONI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na -
mesma data.



ADILSON A. DAGNONI

Ch. de Exp. e Contab.